



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020260085234**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

**ALEXANDRE PEREIRA PINTO DOS SANTOS**

RNP: **1023592355**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Registro: **1023592355D-GO**

Empresa contratada: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - Registro CREA-GO: 7936**

2. Dados do Contrato

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida, Nº 20

Bairro: Vila Santa Maria -

Conjunto Caiçara

CEP: 74775-013

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento: BR 153, KM 493,5

Cidade: Goiânia-GO

E-Mail:

Fone: (62)32654000

Contrato: 112/2025

Celebrado em: 05/01/2026

Valor Obra/Serviço R\$: 0,00

Vinculada a ART: 1020250379834

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Governador José Ludovico de Almeida, Nº 20

Bairro: Vila Santa Maria -

Conjunto Caiçara

CEP: 74775-013

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento: BR 153, KM 493,5

Cidade: Goiânia-GO

Data de Início: 11/03/2026

Previsão término: 19/03/2026

Coordenadas Geográficas: -16.6490022,-49.2064675

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário(a): **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62) 32654000

Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

**ATUACAO**

ORCAMENTO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO

**Quantidade**

**Unidade**

ORCAMENTO GALERIA PLUVIAL

11,64

QUILOMETROS

ORCAMENTO DRENAGEM

1.745,8890

METROS

ORCAMENTO POCOS DE VISITA

16.911,9660

METROS

ORCAMENTO BUEIRO

28,00

UNIDADES

ORCAMENTO DEFENSAS

371,00

METROS

ORCAMENTO DESCIDAS D'AGUA

2.599,8420

METROS

ORCAMENTO MEIO-FIOS

1.239,1550

METROS

ORCAMENTO PAVIMENTACAO ASFALTICA

14.052,47

METROS

ORCAMENTO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO

187.720,7520

METROS QUADRADOS

ORCAMENTO SINALIZACAO HORIZONTAL

42,50

METROS

ORCAMENTO SINALIZACAO VERTICAL

9.613,8970

METROS QUADRADOS

152,6240

METROS QUADRADOS

*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.*

*Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

Orçamento referente a obra de implantação da Rodovia GO-490, no trecho que liga o Município de Hidrolândia/GO (Ent. GO-219) ao Aeroporto Antares no Município de Aparecida de Goiânia/GO, com extensão total de 11,64km de extensão, incluindo OAE (Ponte sobre Ribeirão das Lajes) com 42,5m de extensão e Ciclovia. Os quantitativos e demais informações utilizadas na elaboração do orçamento basearam-se nos documentos constantes do processo SEI nº 202500036010451.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

**NENHUMA**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

ALEXANDRE PEREIRA PINTO DOS SANTOS - CPF: 700.478.621-81

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA -  
CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creago.org.br](http://www.creago.org.br).

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br) atendimento@creago.org.br  
Tel: (62) 3221-6200



<b>Valor da ART:</b> <b>34,49</b>	<b>Registrada em</b> 24/03/2026	<b>Valor Pago</b> R\$ 34,49	<b>Nosso Numero</b> 28320690126085276	<b>Situação</b> Registrada/OK	<b>Não possui</b> Livro de Ordem	<b>Não Possui</b> CAT/CAO
--------------------------------------	------------------------------------	--------------------------------	--	----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------